

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão nº 092/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2020.00040156-76 - Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos -**Objeto:** Prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos para alimentação e aquisição de produtos de limpeza e de higiene pessoal, destinados aos beneficiários do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRAMPINAS" e aos municípios atendidos nos serviços da rede socioassistencial do Departamento de Operações de Assistência Social - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 06/05/21 às 09h do dia 07/05/21 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 07/05/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 07/05/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/04/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Eslarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.** Campinas, 22 de abril de 2021 **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA** Diretor do Departamento Central de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO Nº: 080/2021"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

O Prefeito Municipal de Matão, Dr. Adauto Scardovelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Orreste Bozelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição De Materiais Higiênicos, Limpeza e Descartáveis", para as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

2. Os envelopes de nº 01 (contendo a Proposta Comercial) e de nº 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orreste Bozelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 09h00min.

O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 26 de abril de 2021, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Palácio da DR. AUDAUTO SCARDOELLI

DR. AUDAUTO SCARDOELLI

PREFEITO DE MATÃO

PROMTEND - TECNOLOGIA DE DADOS EM SAÚDE S/A
CNPJ nº 01.595.059/0001-32 - NIRE nº 35.214.184.276

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Acionistas, Ficam V. Srs. convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2021, às 13:30 horas, de modo exclusivamente virtual, por meio de videoconferência, a fim de deliberar em sessão de ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (ii) Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Encontram-se anexas as demonstrações financeiras da Sociedade devidamente auditadas. Para recebimento do link para participação da AGO, necessário enviar e-mail, com, no mínimo, 48h de antecedência, para adm@promtend.com.

São Paulo, 15 de abril de 2021. **Lasse Koivisto - Diretor Presidente.**

EDITAL DE ELEIÇÃO - O SINDIVET - Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado de São Paulo faz saber que no dia 28/05/2021, das 8h00 às 15h00, na Rua Guardânia, 36, São Paulo, ou por correspondência, serão realizadas as eleições para composição de sua nova Diretoria, Conselheiros Fiscais e Delegados para o quadriênio 2021/2025. Prazo registro de chapa: 10/05/2021. Impugnação: 5 dias da publicação do registro. Edital completo e outras informações: sindivet@gmail.com.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua **S Bento nº 405 - 14º andar**, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **AUTA - 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2020;** - **2 - Alteração da composição do Conselho Fiscal da COHAB-SP;** - **3 - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP.**

São Paulo, 19 de abril de 2021.

Berenice Maria Giannella **Alexandro Peixe Campos**
Vice - Presidente do Conselho de Administração Diretor Presidente da COHAB-SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1053188-78.2016.8.26.0114
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, que **HARALD ROBERTO MULLER; JORDI DALMAU PIQUÉ e MARIANA LUCIZANI MULLER**, ajuizaram ação de indenização por enriquecimento sem causa em face de **XAVIER SORIANO SALVADOR, ADRIANA SORIANO SALVADOR e JULIANA UREBIN CHIARELLI**, requerendo a condenação aos mesmos no pagamento de indenização por enriquecimento sem causa. Realizadas tentativas de citação dos réus Xavier Soriano Salvador e Adriana Soriano Salvador, encontram-se os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, sendo deferida a citação pelo presente edital. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supracitados réus Xavier Soriano Salvador e Adriana Soriano Salvador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir após o prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de revelia, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos arrolados pelos autores, lhes sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabele o art. 72, inc. II, c/c art. 257, inc. IV, ambos do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de dezembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0005783-71.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Sabão, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias, etc. e **FAZ SABER** a Ricardo Alves Faria, CPF nº 266.848.908-3, que Maria do Carmo de Paula Dias e Marcos Dias, ajuizaram Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da empresa executada Cooperativa Habitacional Pompéia para recebimento de R\$ 65.747,70 conforme condenação na R. Sentença do proc. 0111713-63-2008.8.26.0003 que se encontra em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o réu em lugar ignorado, expedem-se EDITAL, para que manifeste e requiera as provas cabíveis em 15 dias, conforme art. 135 do Código de Processo Civil. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-22x23/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0007370-26.2020.8.26.0100. Ao Dr. Guilherme Santini Teodoro, Juiz de direito da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma do art. 513 §2º do NCPC. Faz saber na presença de Nelson Lacera da Silva, CPF nº 058.278.685-15 e Nilton Lacera da Silva, CPF nº 06.887.025-34, que STM Industrial Ltda, Instaurou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da empresa executada Lacerda e Lacerda Advogados Associados para recebimento de R\$ 850.602,80 a título de valores executados e R\$ 96.331,67 a título de honorários advocatícios, expedem-se o presente edital para que manifestem e requirerem as provas cabíveis em 15 dias, conforme art. 135 do Código de Processo Civil. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2021. P-22x23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0018666-22.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Coutinho, na forma da Lei, etc. e **FAZ SABER** a Edson Siqueira de Azevedo, CPF nº 557.402.945-68, que lhe foi proposto o presente incidente de desconideração da personalidade jurídica, por dependência aos atos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 1030705-05.2016.8.26.0001 que ESPINOSA DIESEL PEÇAS LTDA, move contra a empresa T&E Expressos Eireli, visando responsabilização por pélas dividas da empresa, no importe de R\$583.873 (oto mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos) - Atualizada até outubro/2016. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste sobre o incidente e requiera as provas cabíveis, passando este prazo em inobservância do requerido, não sendo considerado especial, ao final, o incidente será julgado em decisão interlocutória. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-22x23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1002414-83.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Vila, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Cesar Silva de Mendonça Farias, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a(0) NELSON ISAAC OIKI S. ME, CNPJ 13.822.376/0001-23, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte da Madia Mercantil de Madriadas Ltda, alegando em síntese ser credor do valor de R\$ 17.359,25 (Foi no prazo) decorrente do não pagamento do cheque UO-000000, o qual foi dado para adimplir débito que o requerido havia emitido em favor do autor. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente a importância indicada na petição inicial acrescida dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereçam embargos nos próprios autos, sob pena de ser constituído, de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado a ser mencionado em mandado executivo (artigo 701, inciso IV, § 2º do CPC). Não sendo considerado revel, caso em que não for apresentado embargos, o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2021. P-22x23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1002599-05.2020.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatupet, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Pires Leme, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a(0) MUHAMMAD KHATIB e AHAMAD MOHAMMAD KHATIB, CPFs nº 228.628.319-96 e 232.505.578-70, que Nelson Carlos Cristofani e Ivo Di Giorno Cristofani ajuizaram Ação de Execução para recebimento de R\$ 71.297,96 referente aos alugueis mensais (Jul/19 a Jun/20) do imóvel sito à Rua Emília Marcondes, 624, Tatupet, CEP: 03326-000. Estando em termos, expedem-se o presente edital para que manifestem e requirerem as provas cabíveis em 15 dias, conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, devendo atualizado e efetue o pagamento dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos no mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, será considerada a revelia da requerida, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-22x23/04

4ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005133-11.2018.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapetecira da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DALMUI MOURA GOMES JUNIOR, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos tiverem conhecimento de existência de bens imóveis pertencentes a Jairo Lourenço da Serra, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231.611.000360000. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no imóvel há mais de 10 (dez) anos, tendo sido construído em 1974, com área total de 5.145,50m². O imóvel usucapiendo está cadastrado, em área menor, perante o Município de São Lourenço da Serra, sob o nº 2231